

O Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Arts. 116 e 117 do Regimento Geral e nas Resoluções **UNINOVAFAPI**, nº 007/2014 e 008/2014, torna pública as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Centro Universitário **UNINOVAFAPI** para a admissão em seus Cursos de Graduação mediante processo seletivo de Transferência Externa, Transferência Interna, Reintegração Acadêmica e Portador de Diploma, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2020**.

É de responsabilidade exclusiva do **candidato** a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.

1. DO CANDIDATO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

Para todas as modalidades de **Transferências**, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas e a entrega de toda a documentação exigida nos prazos estipulados, conforme disposto neste Edital. O ingresso dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

- **Transferência externa:** é a passagem de aluno de outra Instituição de Ensino Superior para o Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Reintegração Acadêmica:** é o reingresso de ex-aluno do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Transferência interna:** é a mudança de um curso para outro no próprio Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Portador de Curso Superior:** é a matrícula no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** de portadores de diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.

2. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

O quadro abaixo apresenta os cursos e turnos para ingresso de que trata este Edital.

CURSO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL	VAGA
ARQUITETURA E URBANISMO	TARDE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 915 de 27/12/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 249, Seção 1, pág. 171 DE 28/12/2018.	10
BIOMEDICINA	DIURNO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018	15



CURSO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL	VAGA
DESIGN DE INTERIORES	NOITE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 266 de 03/04/2017 PUBLICADA NO DOU N° 65, Seção 1, pág. 67 DE 04/04/2017.	15
DESIGN DE MODA	NOITE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 266 de 03/04/2017 PUBLICADA NO DOU N° 65, Seção 1, pág. 67 DE 04/04/2017.	15
DIREITO	MANHÃ	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 266 de 03/04/2017 PUBLICADA NO DOU N° 65, Seção 1, pág. 67 DE 04/04/2017.	10
	TARDE		10
	NOITE		08
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOITE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	15
ENGENHARIA CIVIL	TARDE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 915 de 27/12/2018 PUBLICADA NO DOU N° 249, Seção 1, pág. 171 DE 28/12/2018	20
ENFERMAGEM	MANHÃ	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, seção 1, pág. 89 de 02/03/2018.	20
FISIOTERAPIA	MANHÃ	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	20
FONOAUDIOLOGIA	MANHÃ	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	10
NUTRIÇÃO	TARDE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	10
ODONTOLOGIA	DIURNO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 59 de 02/02/2018 PUBLICADA NO DOU N° 25, Seção 1, pág. 15 DE 05/02/2018.	10
RADIOLOGIA	NOITE	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: PORTARIA N° 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU N° 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.	15



3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail transferencia@uninovafapi.edu.br. Os processos serão analisados pelas Coordenações dos respectivos cursos.

As inscrições estarão condicionadas à existência de vaga no Curso (de acordo com o presente Edital).

No ato da inscrição, o candidato deverá digitalizar a documentação exigida para a modalidade escolhida, no e-mail transferencia@uninovafapi.edu.br conforme o que segue:

- **Transferência Externa**

- Requerimento assinado;
- Histórico de graduação atualizado expedido pela Instituição de origem;
- Programas das disciplinas cursadas conforme histórico escolar;
- Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem;
- Descrição dos sistemas de avaliação da instituição de origem;
- Declaração da situação do(a) acadêmico(a) com o ENADE;
- Caso seja participante do FIES apresentar declaração da Instituição de Origem;
- Cédula de identidade;
- CPF.

- **Transferência Interna e Reintegração Acadêmica**

- Requerimento assinado;
- Histórico de graduação atualizado e assinado;
- Programas das disciplinas cursadas conforme histórico escolar (para transferência interna);
- Cédula de identidade;
- CPF.

- **Portador de Curso Superior**

- Requerimento assinado;
- Diploma de Graduação;
- Histórico de conclusão da Graduação;
- Programa das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar (caso queira solicitar aproveitamento de estudos);
- Cédula de identidade;
- CPF.



As inscrições somente terão validade com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital.

Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo período letivo;

Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail transferencia@uninovafapi.edu.br, com a solicitação de inscrição. Os processos serão analisados pelas Coordenações respectivas de cada curso.

4. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções UNINOVAFAPI, nº 007/2014 e 008/2014;

O preenchimento das vagas disponíveis será realizado de acordo com os seguintes critérios:

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). no caso de empate no critério anterior, maior carga horária cursada.

PORTADOR DE DIPLOMA

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINTEGRAÇÃO ACADÊMICA

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). Cursos de área afim;
- d). no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5. DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

As inscrições para as vagas de que trata este Edital estarão abertas no período de 15 de maio de 2020 a 03 de agosto de 2020, devendo ser realizada através do e-mail transferencia@uninovafapi.edu.br .

Em caso de inexistência de vagas, as inscrições para um determinado curso/turno podem ser encerradas antes do período de inscrição acima especificado.

A divulgação do resultado da concessão da vaga, nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções UNINOVAFAPI, nº 007/2014 e 008/2014, será informada ao candidato através do e-mail ou telefone/celular informado.

Após a divulgação do resultado ao candidato, ele terá 05 (cinco) dias úteis para solicitar a matrícula pelo e-mail transferencia@uninovafapi.edu.br enviando toda a documentação exigida neste Edital.

O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos, será divulgado na Secretaria Geral do UNINOVAFAPI e informado através do e-mail OU telefone cadastrado no ato da inscrição.



Documentação para matrícula:

• **Transferência Externa**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria de Educação do Estado Emissor;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência do candidato;
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, preencher, assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário e devolver digitalizado pelo e-mail transferencia@uninovafapi.edu.br;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JULHO/2020) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);
- Declaração de regularidade no ENADE junto à Instituição de origem;
- Guia de Transferência **ou** Histórico Escolar atualizado da Instituição de origem.

• **Transferência Interna e Reintegração Acadêmica**

- Histórico escolar atualizado;
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, preencher, assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário e devolver digitalizado pelo e-mail transferencia@uninovafapi.edu.br;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JULHO/2020) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);

• **Portador de Diploma**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência do candidato e de seu representante solidário;
- DIPLOMA E HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, preencher, assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário e devolver digitalizado pelo e-mail transferencia@uninovafapi.edu.br;
- 1 (uma) foto 3/4 recente;
- Pagamento da 1ª mensalidade (JULHO/2020) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições por correios ou outro meio, que não sejam os especificados neste Edital.

Somente serão aceitas inscrições para os cursos especificados neste Edital.



Para todas as formas de ingresso o candidato declara, no ato de inscrição, que tem conhecimento deste Edital e que está de acordo com as disposições nele estabelecidas.

Caso a matrícula seja realizada após início das aulas, dentro do período permitido em legislação educacional, o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data de efetivação da matrícula.

O início do Período Letivo se dará em 03 de agosto de 2020.

O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadorias de Cursos de Graduação, Secretaria Geral e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Teresina (PI), 14 de maio de 2020.

PROF CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO
Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

